



ORGANIZAÇÃO
DAS VOLUNTÁRIAS
DE GOIÁS

ESTADO DE GOIÁS
ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - O V G

APOSTILA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 032/2024

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 027/2024 QUE CELEBRAM ENTRE SI A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - OVG E BR MIX COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, NA FORMA ABAIXO:

A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG**, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato, representada por seu Diretor Administrativo e Financeiro, e Diretor Geral em substituição, conforme Portaria nº 382/2024, **Sérgio Borges Fonseca Júnior**, brasileiro, casado, economista, portador do RG nº XX9539XX – SSP/MG e inscrito no CPF nº XXX.670.416-XX, residente e domiciliado nesta Capital, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente o Contrato de Prestação de Serviços nº 027/2024, Processo SEI nº 202400058001707, em conformidade com a legislação pertinente, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato de Prestação de Serviços nº 027/2024 (61991179), por parte da Administração, para o fim de incluir a unidade do Programa Meninas de Luz - PML, para manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de ar-condicionado, climatizadores e cortinas de ar, instalação e desinstalação de aparelhos de ar-condicionado, conforme solicitação entabulada via Despacho nº 249/2024 (62509656).

Diante disso, ficam alterados os dados da **Cláusula Primeira – Da Especificação e Quantitativo do Objeto**, no item 2.1 – a fim de incluir a unidade do Programa Meninas de Luz – PML, com seu respectivo endereço:

UNIDADES
Sede Administrativa - Av. T-14, 249 - St. Bueno, Goiânia-GO
Sede - Anexo - Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira (Praça Cívica), nº 26, Setor Central (Antiga Chefatura de Polícia)
Casa do Interior de Goiás (CIGO) - Rua R-03, nº 120, Setor Oeste - Goiânia-GO
Programa da Juventude Tecendo o Futuro (PJTF) - Av. Cristóvão Colombo com Rua Manágua, s/nº, Jd. Novo Mundo -Goiânia-GO
Centro de Idosos Sagrada Família (CISF) - Av. Alameda do Contorno, nº 3.038, Jardim Bela Vista - Goiânia-GO.
Espaço Bem Viver I (EBV I) - Rua Palmares, entre CM-08 e CM-10, Setor Cândida de Moraes - Goiânia-GO.
Espaço Bem Viver II (EBV II) - Avenida Contorno esq. com Rua 44, Setor Norte Ferroviário - Goiânia-GO.
Centro de Idosos Vila Vida (CIVV) - Rua 267 com 270-A, Setor Coimbra - Goiânia-GO.
Gerência de Benefícios Sociais (GBS) / Gerência de Produção Social (GPROS) - Rua Benjamin Constant, nº 239, Campinas - Goiânia-GO.
Gerência do Banco de Alimentos (GBA) - Centrais de Abastecimento de Goiás (Ceasa-GO) – Alameda dos Ciprestes S/N, Sítio de Recreio Ipê, Polo Empresarial Bernardo Sayão, Goiânia – GO
Galpão da Gerência de Benefícios Sociais - Rua Paraíso esq. c/ Rua Antônio Fidelis, Quadra S 24, Lotes 01 ao 08, Jardim Ipanema, Aparecida de Goiânia – GO
Galpão da Gerência de Benefícios Sociais - Avenida Ville e Rua MDV-31, Qd. 63, Lt. 10, Setor Moinho dos Ventos, Goiânia-GO, CEP 74.371-535.
Unidades móveis OVG – (VANs e Caminhão) Normalmente estão na SEDE ou demais unidades.
Shopping Bougainville - R. 9, 1855 - St. Marista, Goiânia-GO.
Programa Meninas de Luz – PML- Av. Cristóvão Colombo com a Rua Managuá Jardim Novo Mundo – Goiânia – GO

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A OVG providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia.

Sérgio Borges Fonseca Júnior
Diretor Adm. Financeiro – OVG
Diretor Geral em substituição



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO BORGES FONSECA JUNIOR, Diretor (a)**, em 30/07/2024, às 11:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **62754340** e o código CRC **4D8AFB6C**.

ASSESSORIA JURÍDICA
RUA T-14 249, S/C - Bairro SETOR BUENO - GOIANIA - GO - CEP 74230-130 - (62)3201-9427.



Referência: Processo nº 202400058001707



SEI 62754340